



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 410/XI-2º/2014-15

(Concessão de serviço público de recolha de óleos alimentares usados)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de setembro de 2015, realizada no dia 25 de setembro de 2015, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 118/XI-2º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 01/07/2015, sobre a “Concessão de serviço público de recolha de óleos alimentares usados”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

Em consideração da importância ambiental da existência de um sistema de recolha e valorização de óleos alimentares usados produzidos no concelho de Almada.

Tendo presente que a eliminação destes resíduos através dos coletores urbanos dificulta e onera o sistema de gestão de águas residuais, com reflexos negativos ao nível das tarifas do saneamento e elevados riscos ambientais de contaminação dos solos e águas superficiais ou subterrâneas, assim como não se apresenta como alternativa satisfatória a deposição em aterro.

Considerando que a solução técnica mais adequada ao tratamento dos óleos alimentares usados é um sistema que promova a sua recolha, reciclagem e a valorização.

Tendo também em consideração as disposições do artigo 7º, do Decreto-Lei nº 267/2009, de 29 de setembro, do artigo 409º, do Código dos Contratos Públicos e atendendo ao disposto na Diretiva nº 1999/31/CE, do Conselho Europeu.

Considerando ainda que nos termos da Lei das Autarquias Locais é da competência da Assembleia Municipal autorizar a Câmara Municipal a concessionar a exploração de serviços públicos, fixando as respetivas condições gerais.



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 410

Nestes termos e ao abrigo e para os efeitos da alínea p) do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Almada aprova a Proposta da Câmara Municipal pelo que:

- 1 - Autoriza a Câmara Municipal de Almada a abrir procedimento de concurso público para celebração de contrato de concessão do serviço de recolha seletiva de óleos alimentares (OAU)
- 2 - Aprova as condições gerais, compostas de Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Júri e Delegação de audiência prévia, nos precisos termos da deliberação camarária de 01 de julho de 2015.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.
Almada, em 28 de setembro de 2015.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)